



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 4150/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 9.6.1 do Termo de Referência.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **GRACIELA CORREA FAGUNDES, CNPJ nº 38.042.264/0001-80**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000026941-5;

Considerando o Parecer n.º 31/2024 (3271888), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 98/2024 (3278286) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **GRACIELA CORREA FAGUNDES**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **GRACIELA CORREA FAGUNDES, CNPJ nº 38.042.264/0001-80** **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 304,36 (trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no item 9.6.1 do Termo de Referência.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 03/10/2024, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5249991** e o código CRC **4AB6471F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO